SNA oficia aeroportos de Maringá e Joinville sobre embarque com Passe Livre

29/05/2018

O SNA enviou ofícios aos aeroportos de Maringá e Joinville solicitando a regularização dos procedimentos de liberação dos tripulantes na área de embarque, quando no uso do Passe Livre. Antes, um ofício também já havia sido enviado ao Aeroporto de Londrina pelo mesmo motivo.

O sindicato recebeu denúncias de que, nestes aeroportos, os aeronautas estão sendo impedidos de entrar no setor de embarque quando não possuem em mãos o cartão de embarque.

Ocorre que dentre as regras de utilização do Passe Livre não há a obrigatoriedade do cartão de embarque.

Tripulantes devidamente uniformizados e identificados podem ter total acesso ao setor de embarque, independentemente deste documento, sendo este o procedimento adotado por todos os aeroportos do país.

A Resolução 207 da Anac, no item autorização para tripulantes, também prevê que os tripulantes podem ser incluídos como pessoas autorizadas.

Desta forma, o SNA aguarda a regularização da situação o mais breve possível.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail: Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..